

PROJETO DE LEI Nº 18.888/2010

Dá a denominação de "Escola Estadual Deputado Herculano Menezes", a Escola Estadual Nova de Nova Sussuarana, no município de Salvador.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Artigo 1º - Passa a denominar-se “Escola Estadual Deputado Herculano Menezes” a Escola Estadual Nova de Nova Sussuarana localizada na Rua Aroldo Caino, Bairro de Sussuarana, no município de Salvador.

Parágrafo único: O Governo do Estado da Bahia determinará a colocação de placa denominativa em local de destaque do citado prédio.

Art. 2º - Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2010

Deputado Adolfo Menezes

JUSTIFICATIVA

Herculano José Monteiro de Menezes, nasceu em 18 de setembro de 1960 na cidade de Campo Formoso, no Estado da Bahia, e faleceu precocemente aos 37 anos na cidade de Salvador, momento em que exercia o seu primeiro mandato de Deputado Estadual, tornado-se uma grande liderança política e um homem respeitado por todos, tendo sido reeleito, infelizmente, faleceu antes da posse no novo mandato.

“Herculano Menezes”, como era carinhosamente conhecido, manteve sempre o exercício da medicina com dedicação e com solidariedade, tratando a todos com carinho e respeito. Formado pela Escola Bahiana de Medicina iniciando suas atividades em sua cidade natal, com brilhantismo e profissionalismo.

“Herculano Menezes” foi Deputado Estadual no período de 1996 a 1998. Médico apaixonado, servia a todos sem distinção, pouco importando a situação financeira, raça, cor ou a corrente política a que pertencia quem o procurava.

Na Assembleia Legislativa foi presidente da Comissão de Minas, Energia, Ciência e Tecnologia, titular da Comissão de Saúde e Saneamento com expressivo destaque.

Pelas razões expostas, o nome de Herculano Menezes deve ser perenizado com a denominação da escola, motivo pelo qual apresentamos a presente proposição, para cuja aprovação, contamos com o apoio dos nobres Pares.